Ao Excelentíssimo Sr.,
Gelson Vítor
Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

SANÇÃO

Senhor Presidente,

Sanciono o **Projeto de Lei nº 03/2021** de autoria do Poder Legislativo que, **DENOMINA DE IRENE FERREIRA DA SILVA, A RUA PROJETADA 2, NO CONJUNTO NOVO HORIZONTE, NA COMUNIDADE DE LAGOA LIMPA.** Que passa a ser **Lei Nº 1.363/2021.**

Nova Cruz/RN, em 17 de junho de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.363/2021

DENOMINA DE IRENE FERREIRA DA SILVA, A RUA PROJETADA 2, NO CONJUNTO NOVO HORIZONTE, NA COMUNIDADE DE LAGOA LIMPA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º. Denomina de Irene Ferreira da Silva, a Rua Projetada 2, no Conjunto Novo Horizonte, na Comunidade de Lagoa Limpa.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de junho de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO

BIOGRAFIA

Irene Ferreira da Silva, nascida em Caiçara/PB, no dia 15 de julho de 1940, filha de Severina Fernandes, casada com José Luiz da Silva. Residiu em Lagoa Limpa durante toda sua vida, foi agricultora, onde trabalhou até a sua aposentadoria. Faleceu em 02 de novembro de 2020.